

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xelnlyag SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/03/2022 Moção de aplausos nº 368/2022 Protocolo nº 3729/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: de Aplaudir o **Senhor Uenis Chemppi Brandão**, Cabo da PMMT por salvar a vida da pequena Emanuely de Juara.

JUSTIFICATIVA

O Cabo da PMMT, Uenis Chemppi Brandão e seu grupo foram responsáveis por reanimarem uma criança de quatro anos, que estava sem respirar em desacordada, salvando a vida da pequena Emanuely.

A equipe Raio estava fazendo serviços de fiscalização de trânsito, quando estava a caminho do quartel da PM e os policiais foram surpreendidos por uma mãe desesperada de nome Silvana, com a filha desmaiada em seus braços. A senhora pedia socorro e os policiais prontamente pegaram a criança e iniciaram os procedimentos de reanimação, que de início estava sem sucesso e a menina continuava sem respirar.

Persistindo na utilização de técnicas de primeiros socorros conseguiram que a criança começasse a respirar, reanimando a pequena. A equipe fez escolta a veículo em segurança até a UPA da cidade. Segundo relato do médico a atuação da equipe Raio foi primordial para salvar a vida da menina.

Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 30 de Março de 2022

Valdir Barranco
Deputado Estadual